

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VESTE S.A. ESTILO de 28/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível -, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização ou consularização. Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: A COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual para Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Proposta da Administração, disponível na página de Relações com Investidores da Veste (www.veste.com), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Veste S.A. Estilo A/C: Sra. Diretora de Relações com Investidores Rua Othão, 405 – Vila Leopoldina São Paulo, SP CEP 05313-020 e-mail: ri@veste.com
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo, SP CEP 04538-132 Telefone – Atendimento aos acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: VSTE3] 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do relatório do comitê de auditoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; [☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VESTE S.A. ESTILO de 28/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VSTE3]

2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VSTE3]

3. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração para complementação do mandato em curso;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VSTE3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

CRISTINA ANNE BETTS

CAROLINA ROSSI WOSIACK

HENRY CASTRO

FÁBIO DE BARROS PINHEIRO

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

CRISTINA ANNE BETTS ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

CAROLINA ROSSI WOSIACK ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

HENRY CASTRO ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

FÁBIO DE BARROS PINHEIRO ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - VESTE S.A. ESTILO de 28/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: VSTE3]

8. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser paga até a data da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor total de até R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), incluindo remuneração fixa, variável e baseada em ações

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____